CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 13/2021

Altera Política de Pesquisa no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário IMEPAC – Araguari

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário IMEPAC – Araguari, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Universitário – CONSUN que aprovou a Política de Extensão, em reunião realizada na data de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a Política de Pesquisa no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário IMEPAC- Araguari, cujo teor consta como ANEXO ÚNICO desta resolução.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser amplamente divulgada à comunidade acadêmica, revogada

Araguari, 15 de dezembro de 2021

Presidente do Conselho Universitário

José Júlio Lafayette

Pedro Henrique O. Ascenção
Advogado
OAB-MG 140252

CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC
ARAGUARI

POLÍTICA DE PESQUISA

SUMÁRIO

1. Introdução 1
2. Justificativa 2
3. Objetivos 3
   1.1 Objetivo Geral 3
   3.2 Objetivos Específicos 3
4. Estrutura da Política de Pesquisa do Centro Universitário IMEPAC Araguari 4
   4.1 Áreas de Pesquisa 4
   4.2 Organização da Política de Pesquisa 4
      4.2.1 Programa de Iniciação Científica – PRO-IC 5
      4.2.2 Programa de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural – PRO-ITAC 6
      4.2.3 Programa de Estímulo à Difusão e Produção Acadêmica e Científica – PRO-DIPA 10
      4.2.4 Programa de Incentivo a Participação e Realização de Eventos Científicos – PRO-IPREC 12
   4.3 Registro e Autoavaliação dos Programas 14
5. Gestão Financeira da Política de Pesquisa 15

Referências Bibliográficas 16

1. Introdução

A pesquisa e iniciação científica consiste em um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à extensão de forma indissociável, se caracterizando como uma investigação disciplinada que segue regras formais de procedimentos. Através deste conjunto de procedimentos, a pesquisa científica tem como objetivo encontrar respostas para determinadas questões propostas para o desenvolvimento de um experimento ou estudo, produzindo novos conhecimentos que visem o benefício da ciência, a inovação e o bem-estar das pessoas.

O Art. 43 da LDB 9394/1996, que apresenta as finalidades da educação superior, trata da pesquisa e iniciação científica em várias de suas alíneas:

> I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
> .....
> III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
> IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
> .....
> VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Observa-se que a pesquisa e iniciação científica encontram lugar de destaque no Ensino Superior, articulada de forma indissociável ao ensino e extensão, tendo em vista o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, como forma de entender o homem e o meio em que vive.

Reconhecendo essa importância, o Centro Universitário IMEPAC Araguari desenvolveu sua Política de Pesquisa, estando esta organizada, na graduação, por meio de programas com foco em: iniciação científica; inovação tecnológica e

desenvolvimento artístico e cultural; estímulo à difusão das produções acadêmicas; e incentivo a participação e realização de eventos científicos.

2. Justificativa

A Política de Pesquisa do Centro Universitário IMEPAC Araguari está organizada a partir de sua missão e de seus valores institucionais.

Conforme disposto no seu Plano de Desenvolvimento Institucional[1], o Centro Universitário IMEPAC Araguari estabeleceu como **missão** *atuar de forma inovadora e ética promovendo a formação integral do ser humano com vistas ao progresso da sociedade e respeito à diversidade,* portanto, encontra-se alinhada com a Política de Pesquisa que visa desenvolver o pensamento científico, o espírito investigativo, inovador e criativo dos alunos na busca de soluções para os problemas do mundo contemporâneo.

Da mesma forma, os **valores** institucionais de: *busca contínua pela excelência acadêmica, alicerçada na inovação e na formação integral da pessoa humana; garantia dos valores da democracia, do estado de direito daí decorrente e da Constituição da República, respeitando as liberdades individuais; respeito aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, com foco na igualdade entre as pessoas e na proteção do meio ambiente e da natureza como fonte de vida e relacionada a justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, a pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual; inclusão da pessoa com deficiência, propiciando seu ingresso, permanência e sucesso no ensino superior em igualdade de condições; e responsabilidade com a sociedade*, garantem o respeito entre educador e educando, essencial nas relações necessárias ao processo de investigação científica, técnica e cultural.

A ética é condição para a pesquisa, já que garante o respeito ao objeto de pesquisa. A responsabilidade social, o respeito à diversidade, inclusão e sustentabilidade, da mesma forma, permeiam as linhas de pesquisa adotadas. Por fim, o compromisso com a formação integral do aluno, com a inovação, eficiência e

[1] Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI IMEPAC – 2022-2026

meritocracia, garantem uma política de pesquisa que preze pela equidade, oferecendo oportunidade a todos.

Portanto, a pesquisa no Centro Universitário IMEPAC Araguari se une ao ensino e à extensão de maneira indissociável, formando a essência que orienta a transformação permanente da instituição, sendo condição para a realização de sua missão.

É por meio dessa indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que se inaugura múltiplas possibilidades importantes na trajetória de alunos e professores e se constrói um ambiente acadêmico e científico plural, viabilizando a formação integral do estudante, com as competências técnicas e humanas necessárias para uma atuação profissional responsável, crítico-reflexiva, investigativa, empreendedora, autônoma e comprometida com a transformação da sociedade.

A pesquisa científica no Centro Universitário IMEPAC Araguari é, portanto, um processo sistemático para a construção e ampliação do conhecimento, pautado na criatividade, investigação, colaboração e transformação da realidade, efetivada na relação intrínseca e dinâmica da teoria com a prática. Esta política está voltada, portanto, para uma visão de formação integral do ser humano, contemplado nas relações culturais, éticas, científicas, técnicas e educacionais. Tornando-se, assim, veículo viabilizador do despertar de vocações, do aperfeiçoamento de habilidades e da construção da consciência crítica sobre seu tempo, espaço e o conhecimento científico.

3. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Estabelecer as diretrizes para a pesquisa no IMEPAC, esta entendida como instrumento indispensável para a valorização da ciência e o despertar da consciência crítica dos alunos, para que estes sejam motivados a refletir e agir sistemicamente sobre as questões locais e globais, numa relação dialógica com o conhecimento científico.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos serão detalhados em cada programa que compõe a Política de Pesquisa.

4. Estrutura da Política de Pesquisa do Centro Universitário IMEPAC Araguari

Cabe à Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura - CEPEC, a implementação e desenvolvimento da Política de Pesquisa do Centro Universitário IMEPAC Araguari, bem como dos programas que a compõem.

4.1 Áreas de Pesquisa

A Política de Pesquisa do Centro Universitário IMEPAC Araguari considera as áreas dos cursos ofertados, estabelecendo áreas de concentração prioritárias e linhas de pesquisa como se segue:

I - Área de concentração:
Tecnologias Emergentes, Impactos e Aplicações.
I.1 - Linhas de Pesquisas:

a) impactos da tecnologia emergente nas organizações;
b) aplicações tecnológicas na construção civil;
c) agricultura e tecnologia;
d) tecnologia e educação; e
e) impactos da tecnologia no direito.

II - Área de concentração:
Saúde e Políticas Públicas.
II.1 - Linhas de Pesquisas:

a) cuidados em saúde;
b) saúde pública;
c) cuidados em saúde animal;
d) saúde e educação; e
e) direito e políticas públicas em saúde.

4.2 Organização da Política de Pesquisa

A Política de Pesquisa do Centro Universitário IMEPAC Araguari está organizada em quatro programas, a saber:

I. Programa de Iniciação Científica – PRO-IC;

II. Programa de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural – PRO-ITAC; e

III. Programa de Estímulo à Difusão e Produção Acadêmica e Científica – PRO-DIPA; e

IV. Programa de Incentivo a Participação e Realização de Eventos Científicos – PRO-IPREC.

4.2.1 Programa de Iniciação Científica – PRO-IC

O Programa de iniciação Científica – PRO-IC do Centro Universitário IMEPAC Araguari, integra a Política de Pesquisa e tem como objetivos:

I. despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais para a ciência entre os estudantes de graduação;

II. contribuir para o desenvolvimento da curiosidade, criatividade, e autonomia intelectual dos alunos, por meio da reflexão e análise crítica acerca do conhecimento científico;

III. estimular a articulação entre a graduação e pós-graduação;

IV. fortalecer o ensino, oportunizando ao aluno a descoberta do processo de construção do conhecimento científico (formulação de perguntas, utilização de procedimentos metodológicos de investigação, integração de conhecimentos, interpretação e divulgação de resultados, articulação da teoria com a prática);

V. proporcionar aos discente a aprendizagem de técnicas e métodos de iniciação científica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com problemas reais, sob orientação de professores qualificados;

VI. estimular a autonomia do aluno, favorecendo a aprendizagem em ambientes estimulantes, técnicos e adequados à pesquisa;

VII. fomentar a publicação científica de docentes e discentes, bem como o intercâmbio científico, tecnológico e humano entre docentes e discentes do Centro Universitário IMEPAC Araguari com outras instituições;

VIII. buscar parcerias nacionais e internacionais, através da CEPEC e CIN, para viabilizar novos investimentos em pesquisa da IES, além de troca de experiências, trabalho colaborativo e multidimensional com os parceiros;

IX. estabelecer parcerias com instituições de fomento em pesquisa (CNPq, FAPEMIG, entre outras);

X. incentivar criação de grupos de pesquisas interdisciplinares para promoção da integração entre os cursos de graduação e de pós-graduação, bem como, com parceiros nacionais e internacionais; e

XI. favorecer a aprendizagem significativa, de forma que o estudante estabeleça a relação entre os conhecimentos acadêmicos e os desafios e problemas locais e globais, buscando e propondo soluções para estes.

(Adaptado de: http://www.cnpq.br/web/guest/pibic)

O PRO-IC funciona com base em Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Universitário e sob gestão do CEPEC. O programa conta com oferta de bolsas de iniciação científica para alunos, distribuídas segundo normas específicas, tornadas públicas por meio de Edital e carga horária de orientação para professores, nos projetos aprovados.

Além disso, o PRO-IC promove atividades educacionais semestrais junto ao corpo docente a fim de divulgar a pesquisa institucional e fomentar a realização de eventos, atividades, exposição de trabalhos e publicações científicas em língua portuguesa ou estrangeira dentre outras ações, reconhecendo a sua importância no processo educacional no Ensino Superior.

Por meio desse programa, o aluno será estimulado a conhecer e utilizar os métodos e técnicas para trabalhos acadêmicos e científicos desde o início do curso.

Cabe à Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura – CEPEC, juntamente com a Comissão Gestora, a responsabilidade pela gestão e aprimoramento contínuo do PRO-IC.

A instituição desenvolve projetos diversos, com destaque para o Congresso Científico, os Projetos Integradores e os TCCs, que visam potencializar o PRO-IC.

4.2.2 Programa de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural – PRO-ITAC

O Programa de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural – PRO-ITAC, integra a Política de Pesquisa do Centro Universitário IMEPAC Araguari, tendo como objetivos:

I. fomentar o espírito inovador, empreendedor, a criatividade e autonomia do aluno com foco na solução de problemas e na melhoria da vida e do trabalho das pessoas;

II. permitir o intercâmbio científico, tecnológico e cultural de alunos, egressos e profissionais de diversas áreas, promovendo troca de experiências e um ambiente multidimensional e instigante;

III. estimular o aluno a observar, refletir e compreender o mundo sob a ótica da ciência, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, a partir da aplicação de conhecimentos científicos e experimentações;

IV. promover a articulação e aproximação do conhecimento científico com o mundo do trabalho, do meio ambiente, das demandas sociais, da arte e cultura;

V. favorecer a interdisciplinaridade e auto regulação da aprendizagem;

VI. buscar parcerias público-privadas nacionais e internacionais, com fins a viabilizar atividades de inovação tecnológica e desenvolvimento artístico-cultural, além de aproximar os parceiros de sua responsabilidade socioambiental transformadora;

VII. articular conexões de cooperação internacional através da Coordenação de Internacionalização - CIN, para um ambiente de ensino-aprendizagem com fins de promoção de atividades e troca dialógica de experiências e vivências em pesquisa, tecnologia e multicultura;

VIII. promover eventos e ações de caráter artístico e cultural de modo a valorizar a arte, a diversidade cultural, o meio ambiente e o respeito às diferenças como componentes essenciais na formação integral do aluno;

IX. sensibilizar sobre a importância da inovação tecnológica, da arte e cultura como fomentadoras do processo ensino-aprendizagem;

X. promover o reconhecimento, a valorização e o respeito da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;

XI. sensibilizar sobre a importância da preservação e valorização do patrimônio e das manifestações culturais da cidade e região;

XII. sensibilizar sobre a importância da educação ambiental e gestão dos recursos naturais para o desenvolvimento sustentável, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionada à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero e de diversidade sexual;

XIII. incentivar o estudo e debate sobre os princípios da Educação em Direitos Humanos (Dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

XIV. aprimorar continuamente a agenda de eventos e atividades - com foco na inovação tecnológica, diversidade cultural, nos direitos humanos e na pluralidade humana ; e

XV. promover o acesso a diversas formas de arte e cultura, reconhecendo sua importância na formação do cidadão global.

A inovação tecnológica, a arte e a cultura são basilares na formação humana, adaptativa, profissional e cidadã dos alunos, ampliando a sua visão de mundo e promovendo a articulação do conhecimento científico com o trabalho, o meio ambiente, a história e a vida.

A inovação tecnológica é o processo de invenção, adaptação, mudança ou evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas[2]. Nesse sentido, o Centro Universitário IMEPAC Araguari acredita que a inovação tecnológica deve permear todos os espaços de formação do aluno no ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento de seu espírito inventor/empreendedor, sua autonomia, criatividade e capacidade de transformar sua realidade.

A história, a arte e cultura também tem papel fundamental na vida das pessoas e, propiciando o desenvolvimento da identidade histórica do aluno; do diálogo social e de competências essenciais para a vida e o trabalho, como o desenvolvimento da visão

[2] Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa MEC/INEP – Atualizado em 29/05/2018.

estética e da sensibilidade, de competências sócio emocionais, de valorização da diversidade cultural, do respeito às diferenças, aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Reconhecendo essa importância, o PRO-ITAC atua na promoção da inovação tecnológica, do empreendedorismo e das manifestações artísticas e culturais no Centro Universitário IMEPAC Araguari, integrando eventos, ações, estudos, projetos e reflexões que envolvam essas temáticas articuladas com a realidade, o mercado de trabalho e a diversidade dos valores culturais e ambientais dos povos e nações.

O Centro Universitário IMEPAC Araguari acredita que a inovação tecnológica e a arte e cultura são instrumentos capazes de auxiliar no combate às desigualdades sociais.

A inovação tecnológica pode transformar profundamente as condições socioeconômicas para além do crescimento, mas sobre indicadores de *bem-estar* social. Significa que é um meio pelo qual conseguimos variação positiva do crescimento econômico – da produção e do emprego - com melhorias nos aspectos relacionados com a saúde, educação, infraestrutura, qualidade de vida, e profundas mudanças da estrutura socioeconômica do país, medidas por indicadores sociais como o IDH.

O empreendedorismo tem um papel central no desenvolvimento técnico, intelectual, social e econômico dos alunos enquanto futuros profissionais, mas principalmente da sociedade e cenário às quais esses alunos pertencem. Assim, a IES destina esforços para desenvolver perfis empreendedores e fomentar ideias inovadoras no cenário acadêmico.

Por fim, a história, a arte e a cultura são vocalizadores para a sociedade marginalizada ou em situação de vulnerabilidade.

Assim, o Centro Universitário IMEPAC Araguari vislumbra que a inovação tecnológica, o empreendedorismo e arte e cultura são impulsionadoras das transformações socioeconômicas, com fim último na igualdade, *bem-estar*, justiça e respeito mútuo e, assim, a importância do Pro-ITAC na formação integral e cidadã de nossos alunos.

Desta forma, por meio do PRO-ITAC serão criadas agendas, espaços e unidades curriculares e desenvolvidos eventos, projetos e ações abordando temas como inovação,

empreendedorismo, justiça social, direitos humanos, meio ambiente, saúde, trabalho, consumo, memória e identidade, diversidade cultural, pluralidade étnica, racial, de gênero e a diversidade sexual, de forma que o aluno possa se perceber como cidadão global, capaz de construir e transformar sua realidade social.

4.2.3 Programa de Estímulo à Difusão e Produção Acadêmica e Científica – PRO-DIPA

O mundo passa por profundas mudanças sociais, econômicas e políticas e as instituições de ensino superior vivenciam no seu dia a dia essas mudanças, bem como precisam considerá-las no processo de formação integral – inovadora, crítica, global e cidadã - do aluno. Nesse cenário, a busca pela excelência no ensino aliada a uma comunicação efetiva com a sociedade tem se transformado no principal desafio das instituições de ensino superior (IES), exigindo ação dialógica com a comunidade, criatividade e trabalho intenso na busca de soluções para os problemas locais e globais.

Estabelecer um programa de estímulo à difusão e produção acadêmica e científica, institucionaliza os meios de divulgação dos conhecimentos construídos nas salas de aula, nos espaços interdisciplinares, nas atividades, ações, prestação de serviços e projetos e programas de extensão e de pesquisa, levando à comunidade os múltiplos conhecimentos construídos, para que sejam ferramentas na solução de problemas locais e globais, abrindo caminhos para o alcance dos objetivos institucionais ao mesmo tempo em que a instituição atua como agente transformador na sociedade.

São objetivos do programa de Estímulo à Difusão e Produção Acadêmica e Científica – PRO-DIPA:

I. promover ações de incentivo a difusão e produção acadêmica e científica do corpo docente e discente do Centro Universitário IMEPAC Araguari, sejam elas científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas ou culturais;

II. promover ações de transformação de resultados de projetos e programas de extensão institucionais, em trabalhos publicáveis em revistas científicas nacionais e internacionais; sensibilizar os corpos discente e docente sobre a importância da publicação acadêmica e científica, em língua portuguesa e/ou

estrangeira, em revistas como Revista Master da IES, bem como outras, nacionais e internacionais, com classificação do *Qualis*; e

III. impulsionar uma cultura para a produção acadêmica e científica no Centro Universitário IMEPAC Araguari.

Assim, o PRO-DIPA, que integra a Política de Pesquisa, inaugura importantes possibilidades e conhecimento na trajetória acadêmica de discentes e docentes, bem como torna-se instrumento indispensável ao efetivo cumprimento da sua Missão, uma empresa de direito privado mas que tem, no seu compromisso com a sociedade, o estímulo para as suas ações, serviços e desenvolvimento.

Para que a produção acadêmica e científica exerça efetivamente seu papel dentro da instituição e da comunidade, esta precisa estar sedimentada e organizada de tal forma que esteja no cerne do processo educacional da instituição, traduzida em um programa de incentivo que envolva toda a comunidade acadêmica.

O Centro Universitário IMEPAC Araguari tem consciência da importância do incentivo a difusão e produção acadêmica e científica como meio de fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa. Este programa, aprovado pelo Conselho Universitário, estabelece as seguintes ações para estimulo a difusão e produção acadêmica e científica:

I. apoio financeiro ou logístico a professores e alunos para apresentação de trabalhos em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações nacionais e internacionais;

II. apoio financeiro a professores para publicação de livros e/ou produção de materiais didático-pedagógicos;

III. apresentação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) a bancas examinadoras;

IV. realização do Congresso Científico IMEPAC, com abertura para apresentações de trabalhos científicos e publicação em Anais da Revista Master; aberto à participação da comunidade acadêmica interna e externa, nacional e internacional, sobre temas emergentes, em especial que envolvam a questão das

relações étnico-raciais, da educação ambiental, dos direitos humanos e da acessibilidade, bem como inovação, tecnologia e empreendedorismo;

V. realização de eventos como Workshop de Iniciação Científica e Semanas Científicas dos cursos, incluindo participação internacional, por meio dos quais os discentes e docentes divulgam seus trabalhos científicos publicados;

VI. publicação da Revista Master – Revista de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário IMEPAC Araguari que abrange as diversas áreas do conhecimento;

VII. estímulo e apoio a grupos de pesquisa que contribuam para promoção da justiça social, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde e da inclusão, dentre outros;

VIII. apoio aos alunos para realização/organização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos;

IX. promoção de ações para divulgação dos trabalhos realizados e publicados de destaque;

X. valorizar a publicação científica como critério de progressão na carreira docente no IMEPAC, divulgando amplamente o Sistema de Cadastro para Progressão, com o apoio do NGP; e

XI. incentivar publicação de resultados de ações e atividades oriundas dos Projetos de Extensão; de unidades curriculares, como Projeto Integrador dos cursos e das unidades curriculares institucionais.

4.2.4 Programa de Incentivo a Participação e Realização de Eventos Científicos – PRO-IPREC

Os eventos científicos, além de imprimir flexibilidade aos currículos dos cursos, ampliam os horizontes do conhecimento para além dos espaços físicos da Instituição, favorecendo relações com a comunidade, a inovação, os problemas reais, os negócios, a cultura e o trabalho, possibilitando ao aluno adquirir autonomia para realizar uma trajetória particular de estudos e vivências interdisciplinares e transversais que possam contribuir com a construção de competências, habilidades e atitudes técnicas e comportamentais necessárias para a vida e o trabalho.

Reconhecendo a importância desses eventos no processo de formação dos estudantes, o Centro Universitário IMEPAC Araguari desenvolveu esse Programa de Incentivo a Participação e Realização de Eventos Científicos – PRO-IPREC, que integra sua Política de Pesquisa e tem como objetivos:

I. incentivar alunos e professores a participarem de eventos científicos externos (nacionais e internacionais) e a realizarem eventos na instituição;

II. sensibilizar alunos e professores sobre a importância dos eventos científicos no processo de formação acadêmica e profissional;

III. possibilitar o reconhecimento e aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo aluno fora da sala de aula, como parte de sua formação integral – profissional, ética, crítica, responsável e transformadora;

IV. viabilizar a flexibilização curricular e o enriquecimento da formação acadêmica, profissional e científica dos alunos, inclusive para capacidade comunicação internacional, por meio de promoção da política de internacionalização;

V. estimular alunos e professores a buscarem a educação e formação continuada e o conhecimento científico na sua área de formação, como forma de atualização permanente; e

VI. propiciar o contato do aluno com o mundo do trabalho e com pesquisadores da comunidade científica, gestores e profissionais de destaque em áreas diversas, e com as conexões de redes internacionais parceiras, desde o início do curso;

Para a implementação do PRO-IPREC, a instituição desenvolve várias ações e atividades, dentre elas:

I. apoio financeiro ou logístico a professores e alunos para apresentação de trabalhos em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações (nacionais e internacionais);

II. apoio financeiro, por meio de infraestrutura e materiais diversos, para realização/organização de eventos científicos na instituição, por iniciativa tanto de alunos, quanto de professores;

III. apoio estrutural aos Diretórios Acadêmicos e Ligas Acadêmicas, com incentivos para organização de eventos científicos;

IV. apoio estrutural para desenvolvimento das atividades diversas programadas nos projetos de extensão institucionalizados, dentro da *curricularização da extensão*;

V. inclusão de carga horária destinada a atividades complementares no currículo de todos os cursos da instituição; e

VI. realização de eventos científicos organizados pela instituição, como o Congresso Científico, Semanas Científicas dos cursos, palestras, oficinas científicas, workshops, seminários, etc..

4.3 Registro e Autoavaliação dos Programas

Para efeito do cumprimento desta Política de Pesquisa, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) devem ressaltar a importância da Pesquisa na formação dos alunos, caracterizando-a quanto a participação da comunidade acadêmica, viabilizando o aproveitamento de créditos curriculares e cargas-horárias equivalentes, por meio das Atividades Complementares e de forma articulada permanentemente com o ensino e a extensão.

A concepção, planejamento, registro e acompanhamento dos programas da Política de Pesquisa, bem como, a previsão e estratégias de financiamento e de parcerias ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura - CEPEC.

A autoavaliação da Política de Pesquisa da IES, enquanto processo científico-educacional, deve contribuir para o alcance dos objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). E deve ter como norte primordial a capacidade de auferir resultados de modo a contribuir com: a ciência; as inovações e tecnologias; a ampliação dos conhecimentos de alunos e professores; a identidade histórico-cultural da comunidade acadêmica; o meio ambiente e demais problemas e desafios para a sustentabilidade.

A autoavaliação dos programas será feita pela CEPEC, em articulação com a CPA, tendo como objetivo primordial fazer o diagnóstico da efetividade das ações, de forma a conduzir ou reconduzir o seu planejamento.

Faz-se necessário a diagramação de indicadores que serão fundamentais para garantir a efetividade das ações, monitoramento e aprimoramento para resultados. Os

objetivos dos programas devem levar: ao desenvolvimento de novas competências e habilidades dos alunos envolvidos para sua formação integral; para o diálogo e mudanças em processos e cenários, seja sobre a inovação, tecnologia, produção, negócios, trabalho, meio ambiente, direitos fundamentais e valorização cultural; a evidências científicas reveladoras e contributivas para a ciência e sociedade; e ao planejamento para o aprimoramento de novas metas e ações; visando o impacto transformador alcançado a curto, médio e longo prazos.

No PRO-IC os indicadores deverão estar em consonância com os planos de trabalho, pesquisa e resultados dos projetos em vigor, por meio do número de projetos e bolsas por áreas; metas e resultados de publicações científicas e relatórios de resultados obrigatórios de apresentação à comissão gestora do programa.

Nos demais programas, os indicadores deverão ser estabelecidos a partir das discussões colegiadas e modalidades de ações ocorridas/efetivadas.

Os dados dos instrumentos avaliativos como registros, fichas de participação, relatórios, evidências e avaliação de eventos; resultados, relatórios e publicações de projetos de iniciação científica; atividades de grupos de estudos, publicações acadêmico-científicas de alunos e professores *publicadas* institucionalmente (publicação na Revista Master por edital), nacional e internacionalmente, dentre outros, serão sistematizados, criando parâmetros de planejamento para a Gestão da Política de Pesquisa.

5. Gestão Financeira da Política de Pesquisa

O Centro Universitário IMEPAC Araguari disponibiliza recursos previstos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para a gestão de sua Política de Pesquisa.

As bolsas de iniciação científica para alunos e carga horária de professores constam no orçamento anual da Política de Pesquisa, bem como todos os apoios financeiros destinados a cada programa.

É meta da Instituição tornar as atividades de pesquisa, especialmente o PRO-IC, autossustentáveis, o que ainda está em fase de discussão colegiada, visto que a participação da IES em chamadas públicas em órgãos/programas de apoio e fomento a

IC; a política de parcerias e fontes de financiamento co-participantes com órgãos/empresas públicos ou privados, são metas fundamentais de desenvolvimento no PDI. Cabe à CEPEC apresentar relatório financeiro anual à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, observados os recursos previstos no PDI referentes aos valores gastos com as atividades, bem como buscar apoio em programas de fomento e parcerias com instituições públicas e privadas.

O Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário IMEPAC Araguari (PDI 2022-2026), explicita que cabe à Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Orçamento Anual e à CEPEC apresentarem a previsão orçamentária para a política de pesquisa para o período de vigência do mesmo.

6. Bibliografia

BRASIL. **LEI 9394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, Senado, 1996.

BRASIL. **Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa**. MEC/INEP. Brasília/DF, 2018.

BRASIL. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**. MEC/INEP. Brasília/DF, 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018**, Ministério da Educação, Brasilia/DF, 2018.

CONSELHO Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Disponível em: http://www.cnpq.br/web/guest/pibic Acesso em 06 abr 2020.

IMEPAC. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026**. Araguari, 2021.